

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 86/73

Aprovado por Deliberação

Em 13/6/1973

PROCESSO CEE Nº 709/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO
ASSUNTO - Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de
Doutoramento de DORATH PINTO UCHÔA, Depte de
Antropologia, Arqueologia e Etnologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 709/72, em nome de DORATH PINTO UCHÔA que trata da realização da defesa de tese de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Antropologia, Arqueologia e Etnologia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Fernando Franco Altenfelder Silva
2. Dr. Josué Camargo Mendes
3. Dra. Marília Carvalho de Mello Alvim
4. Dr. Ernesto de Mello Salles Cunha
5. Dr. Paulo Sawaya

SUPLENTE:

1. Dr. Ruy Osório de Freitas
2. Dra. Carmen Sylvia Junqueira de Barros Lima

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -Presidente